

Projeto de Lei nº 001/2024.

*"Autoriza o Município de São Francisco do Brejão/MA a adquirir imóvel que, específica para fins de ampliação do cemitério municipal na sede do município e dá outras providências."*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica o Município de São Francisco do Brejão/MA autorizado a adquirir o imóvel denominado sob o número 00.018/24, localizado na Rua Nova, s/n , centro, São Francisco do Brejão/MA, que mede 110.46 metros de frente com a Rua Nova, 96.47 metros de fundo confrontando com o cemitério municipal, com 67.46 metros na lateral direita confrontando com: Maria Silva Costa, Antônio da Conceição Pereira, Iranilde dos Santos Barros, Francisco das Chagas Rodrigues Mendes, Francisco José B. Frazão, Antônio Batista Damião e Andreia Silva dos Reis e 75.73 metros na lateral esquerda confrontando com o terreno de Alice Silva Nascimento, com uma área total de 7.433,86 metros quadrados e perímetro de 350.13 metros, que tem como legítimo proprietário o senhor **JOSÉ SANTOS COSTA**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador do CPF: 412.540.585-91, conforme certificado de propriedade emitido pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Município.

**Art. 2º** Pelo imóvel descrito no art. 1º, o Município pagará ao promitente vendedor, a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente vigente no país, conforme apontado na média de duas avaliações de mercado.

**Art. 3º** O pagamento da quantia total descrita no art. 2º se efetuará em uma única parcela.

**Art. 4º** A área cuja a aquisição é autorizada pela presente Lei visa atender às necessidades do Município, tendo em vista a utilidade pública para ampliação do cemitério municipal na sede do município.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos do Tesouro Municipal, seguinte dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – 04.122.0006.1-216 – Aquisição de Imóveis.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

  
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES  
Prefeita Municipal



**Mensagem referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 15 de fevereiro de 2023.**

A aquisição deste imóvel se destina a ampliação do Cemitério Público Municipal que, atualmente, possui um reduzido espaço físico para novas sepulturas e túmulos.

Salientamos ainda que, como se sabe, na sede do nosso município não dispomos de outro Cemitério ou mesmo, de outra área de terras que possa ser utilizada para ampliação ou mesmo instalação de um novo Cemitério.

A área de terras que se busca a autorização legislativa para sua aquisição pelo Poder Executivo Municipal possui características específicas que justificam sua aquisição, levando em consideração a localização, a observância as legislações necessárias a instalação de um cemitério e a intenção do proprietário na venda do imóvel.

Ressalta-se ainda que, se esta área não for agora adquirida, em breve poderemos ter sérios problemas pela falta de espaço em nosso Cemitério Municipal. A necessidade de aquisição desse imóvel é, portanto, imprescindível.

Diante do exposto, solicito aos nobres a análise e aprovação do referido Projeto de Lei.

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**

✓ Prefeita Municipal



## CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os arquivos de cadastros desta **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**, consta o cadastro de um imóvel sob o número 00.018/24, localizado na Rua Nova s/n – Centro – São Francisco do Brejão – MA, com as seguintes metragens, 110.46 metros de frente com a Rua Nova, 96.47 metros de fundo confrontando com o Cemitério Municipal, com 67.46 metros na lateral direita confrontando com: Maria Silva Costa, Antonio da Conceição Pereira, Iranilde dos Santos Barros, Francisco das Chagas Rodrigues Mendes, Francisco José B. Frazão, Antonio Batista Damião e Andreia Silva dos Reis, e 75.73 metros na lateral esquerda confrontando com o terreno de Alice Silva Nascimento, com uma área total de 7.433,86 metros quadrados e perímetro de 350.13 metros, que tem como legítimo proprietário o senhor **JOSÉ SANTOS COSTA**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 412.540.585-91 e do RG nº 037381692009-2 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Lucas nº 22 – Centro – São Francisco do Brejão – MA

São Francisco do Brejão 16 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente.

**Mardone Lopes Bezerra**  
Diretor do Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributação

PORT 004/2023